



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Município de Mata, relativo ao exercício de **2024**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO:

A Lei de Orçamento para o exercício de 2024, estimou a receita em R\$ 31.700.964,56 (Poder Executivo e RPPS) fixou a despesa em R\$ 27.599.964,56 para o Poder Executivo.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R\$ 27.599.964,56
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 8.679.381,67
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 2.202.938,12
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 45.000,00
(-) REDUÇÕES	R\$ (4.984.697,60)
DESPESA AUTORIZADA	R\$ 33.542.586,75

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 10.927.319,79, sendo suplementares no montante de R\$ 8.679.381,67, especiais no montante de R\$ 2.202.938,12, extraordinários no montante de R\$ 45.000,00 sendo utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro	R\$ 1.385.512,48
Excesso de Arrecadação	R\$ 4.557.109,71
Operações de Crédito	R\$ 0,00
Reduções de Verba	R\$ 4.984.697,60
TOTAL	R\$ 10.927.319,79



1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada pelo Poder Executivo foi de R\$ 32.515.838,14, verificando-se uma arrecadação a maior, em relação a receita prevista, no valor de R\$ 6.395.896,48.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	29.253.324,60	34.749.483,51	+5.496.158,91
Impostos, Taxas, Cont. Melhorias	1.952.000,00	2.073.471,73	+121.471,73
Receita de Contribuições	99.000,00	113.991,87	+14.991,87
Receita Patrimonial	383.800,00	509.475,31	+125.675,31
Receita de Serviços	13.000,00	2.854,65	-10.145,35
Transferências Correntes	26.644.524,60	31.961.935,50	+5.317.410,90
Outras Receitas Correntes	161.000,00	87.754,45	-73.245,55
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	2.391.689,50	+1.491.689,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	469.315,00	+269.315,00
Transf. De Capital	700.000,00	1.922.374,50	+1.222.374,50
RECEITA INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.033.382,94	-4.625.334,87	-591.951,93
TOTAL	26.119.941,66	32.515.838,14	+6.395.896,48

As Transferências Correntes da União e do Estado, no montante de R\$ 31.961.935,50, correspondem a 92% do total das Receitas Correntes.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente do Executivo autorizada em R\$ 27.599.964,56, foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 33.542.586,75.

A despesa realizada alcançou R\$ 31.420.894,72, importância que se, distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	26.639.282,51	25.266.132,02	1.373.150,49
Pessoal e Encargos Sociais	12.073.441,14	11.860.103,69	213.337,45
Juros e Encargos	135.900,00	135.399,76	500,24
Outras Despesas Correntes	14.429.941,37	13.270.628,57	1.159.312,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.348.904,24	3.646.215,79	702.688,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

Investimentos	3.968.804,24	3.266.190,99	702.613,25
Amortizações da Dívida	380.100,00	380.024,80	75,20
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.554.400,00	2.508.546,91	45.853,09
TOTAL	33.542.586,75	31.420.894,72	2.121.692,03

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 11.860.103,69 que representam 38% do total.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

DESPESA AUTORIZADA:	R\$ 27.599.964,56
Créditos Suplementares	R\$ 8.429.381,67
Créditos Especiais	R\$ 2.452.938,12
Créditos Extraordinários	R\$ 45.000,00
(-) Reduções	R\$ (4.984.697,60)
TOTAL	R\$ 33.542.586,75

DESPESA REALIZADA	R\$ 31.420.894,72
DIFERENÇA	R\$ 2.121.692,03

RECEITA PREVISTA	R\$ 26.119.941,66
(-) RECEITA ARRECADADA	R\$ 32.515.838,14
RECEITA A MAIOR	R\$ 6.395.896,48

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO DO INÍCIO DE EXERCÍCIO	R\$ 5.456.388,91
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 32.515.838,14
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.205.260,81
TRANSF FINANC RECEBIDAS	R\$ 0,00
DESPESA REALIZADA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

ORÇAMENTÁRIA	R\$ 32.186.282,98
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 6.135.371,53
TRANSF FINANC CONCEDIDAS	R\$ 1.016.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2024	R\$ 2.839.833,35

O saldo confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Conferência de Caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço, é a seguinte:

ATIVO	
CIRCULANTE	R\$ 3.457.896,53
NÃO-CIRCULANTE	<u>R\$ 9.171.311,86</u>
	R\$ 12.629.208,39
PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ (226.994,34)
NÃO-CIRCULANTE	<u>R\$ (882.033,18)</u>
	R\$ (1.109.027,52)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	R\$ 11.520.180,87

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.839.833,35
ATIVO PERMANENTE	R\$ 9.789.375,04
TOTAL	R\$ 12.629.208,39
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ (1.072.516,96)
PASSIVO PERMANENTE	R\$ (882.033,18)
TOTAL	R\$ (1.954.550,14)

SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$ 10.674.658,25
---------------------------------------	--------------------------



3. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

3.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e os gastos realizados no MDE e FUNDEB durante o exercício de 2024, temos as seguintes considerações:

Receita	Arrecadado (R\$)	Cfe art. 212 (25%) (R\$)
IPTU PRINCIPAL	473.958,90	118.489,73
IPTU MULTAS E JUROS	5.972,47	1.493,12
IPTU DÍVIDA ATIVA	70.193,87	17.548,47
IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	36.105,96	9.026,49
ITBI PRINCIPAL	165.496,57	41.374,14
IRRF TRABALHO PRINCIPAL	838.217,06	209.554,27
IRRF OUTROS RENDIMENTOS	74.304,96	18.576,24
ISSQN PRINCIPAL	328.574,97	82.143,74
ISSQN MULTAS E JUROS	0,00	0,00
COTA-PARTE FPM PRINCIPAL	15.335.062,46	3.833.765,61
COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIAS	1.582.473,08	395.618,27
COTA-PARTE ITR PRINCIPAL	43.144,74	10.786,19
COTA-PARTE ICMS PRINCIPAL	6.804.239,19	1.701.059,80
COTA-PARTE IPVA PRINCIPAL	771.925,88	192.981,46
COTA-PARTE IPI PRINCIPAL	86.092,69	21.523,17
COTA-PARTE ICMS LC 194/2022	88.532,24	22.133,06
(R) DEDUÇÃO IPTU PRINCIPAL	-785,19	-196,30
(R) DEDUÇÃO IPTU DÍVIDA ATIVA	-296,69	-74,17
(R) DEDUTORA IPTU MULTA E JUROS	-0,00	-0,00
(R) DEDUTORA ISSQN PRINCIPAL	-0,00	-0,00
(R) DEDUTORA ITR PRINCIPAL	-0,00	-0,00
TOTAL	26.703.213,16	
MÍNIMO A SER APLICADO 25% MDE + FUNDEB		6.675.803,29

Excluídas as receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

Origem	Arrecadação
Salário Educação	228.123,76
PNAC Creche	20.495,20
PNAP Merenda Escolar	19.492,00
PNAE Merenda Escolar	34.199,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

AEE - Atend. Educ. Especial	3.291,20
PNATE - Transporte Escolar	35.796,54
Prog. Escola em Tempo Integral	37.112,40
PEATE Transporte Escolar Estadual	141.154,00
TOTAL	519.664,10

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R\$ 7.195.467,39.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:

Projeto/Atividade	Despesas Computáveis	Despesas Não Computáveis	
		Convênio	Outros
2018-Manut. Ativ. Sec. Educação	2.573.011,46		
2033-Manut. Transporte Escolar	619.867,78		
1058-Aquis. Equip. Mat. Permanente	23.389,40		
2024-Manut. Centro Ed. Infantil	244.586,76		
1022-Aquis. Mat. Permanente Infantil	1.155,00		
2139-Manutenção FUNDEB	3.016.460,83		
1077-Aquis. Mat. Permanente FUNDEB	0,00		
2155-Manut. Educação Infantil FUNDEB	771.791,19		
2138-Manutenção Transporte Escolar	99.954,44		
2020-Manut. Atividades Desporto			77.404,61
2021-Merenda Escolar - Contrapartida			233.474,63
2022-Transp. Escolar Ensino Médio			2.984,84
2023-Despesas com Salário Educação		229.619,94	
2145-Merenda Escolar PNAE		35.309,58	
2126-Transporte Escolar PNATE		35.967,10	
2090-Merenda Escolar PNAC		20.567,60	
2141-Merenda Escolar PNAP		19.523,75	
2151-FNDE - AEE		3.245,20	
1161-FNDE – Custeio/Manut Ed Infantil		208.136,61	
2142-Transporte Escolar Estadual		141.321,38	
1253-Projeto Escola Tempo Integral		24.066,95	
1268-Aquisição Ônibus Escolar		399.292,24	
TOTAL	7.350.216,86	1.117.050,35	313.864,08



CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou, durante o exercício, em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária referente impostos, o montante de R\$ 26.703.213,16 e, que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de **R\$ 7.350.216,86**, gastos estes, que atingiram um percentual de **27,53%**

4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

4.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

Receita	Arrecadado (R\$)	Cfe LC 141 (15%) (R\$)
IPTU PRINCIPAL	473.958,90	71.093,84
IPTU MULTAS E JUROS	5.972,47	895,87
IPTU DÍVIDA ATIVA	70.193,87	10.529,08
IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	36.105,96	5.415,89
ITBI PRINCIPAL	165.496,57	24.824,49
IRRF TRABALHO PRINCIPAL	838.217,06	125.732,56
IRRF OUTROS RENDIMENTOS	74.304,96	11.145,74
ISSQN PRINCIPAL	328.574,97	49.286,24
ISSQN MULTAS E JUROS	0,00	0,00
COTA-PARTE FPM PRINCIPAL	15.335.062,46	2.300.259,37
COTA-PARTE ITR PRINCIPAL	43.144,74	6.471,71
COTA-PARTE ICMS PRINCIPAL	6.804.239,19	1.020.635,88
COTA-PARTE IPVA PRINCIPAL	771.925,88	115.788,88
COTA-PARTE IPI PRINCIPAL	86.092,69	12.913,90
COTA-PARTE ICMS LC 194/2022	88.532,24	13.279,84
(R) DEDUÇÃO IPTU PRINCIPAL	-785,19	-117,78
(R) DEDUÇÃO IPTU DÍVIDA ATIVA	-296,69	-44,50
(R) DEDUTORA IPTU MULTA E JUROS	-0,00	-0,00
(R) DEDUTORA ISSQN PRINCIPAL	-0,00	-0,00
(R) DEDUTORA ITR PRINCIPAL	-0,00	-0,00
TOTAL	25.120.740,08	
MÍNIMO A SER APLICADO 15% ASPS		3.768.111,01

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
PAB Fixo	354.941,91
ESF Equipes Federal	175.909,50
ESF Bucal Federal	88.339,00
LRPD – Próteses Dentárias	123.750,00
PACS	374.870,00
Academia de Saúde	36.000,00
Emenda Parlamentar Heitor Schuch	150.000,00
Emenda Parlamentar Reginete Bispo	50.000,00
Emenda Parlamentar Luiz Carlos Busato	100.000,00
Vigilância em Saúde	96.406,08
Farmácia Básica Federal	62.087,95
Piso Nacional Enfermagem	2.352,42
Transformação Digital no SUS	18.647,65
Programa Diabetes Mellitus	2.488,62
Oficinas Terapêuticas	33.000,00
Farmácia Básica Estadual	9.183,13
Programa PIAPS Sócio Demográfico	153.901,00
Programa PIAPS Incentivo Equipes APS	110.960,26
Atenção Primária Enfrentamento Dengue/Zica	25.000,00
Programa FMS Próteses Dentárias	12.640,00
Programa Incentivo controle da Tuberculose	150,00
Custeio das Equipes de Saúde Mental	60.000,00
Emenda Parlamentar Pedro Westphalen Investimento	254.964,00
Emenda Parlamentar Luiz Carlos Heinze Investimento	239.290,00
TOTAL	2.179.939,61

E como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria de Saúde com a sobra de arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$ 5.948.050,62.

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas a Saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

Projeto/Atividade	Despesas Saúde ASPS	Convênios
1030-Modernização dos Setores	250,00	
2040-Manutenção das Atividades	3.257.316,09	
2042-Transferência Inst. Privadas CIRC CI/CENTRO	268.097,55	
2046-Manut. Atividades do Fundo de Saúde	0,00	
2137-Repasso Hospital de Caridade de Mata	1.611.241,12	
1131-Oficinas Terapêuticas		36.894,80
1166-Rede Bem Cuidar – Aquisição Equipamentos		3.349,00
1226-Atenção Primária Enfrentamento Dengue		23.333,39
1228-Programa Próteses Dentárias Estadual		14.810,24
1267-Custeio Equipes Saúde Mental		1.790,30
2085-Farmácia Básica Estadual		31.570,95
2135-PIM Programa Primeira Infância Melhor		31.523,18
2147-Programa Diabetes Mellitus		1.600,00
2153-PSE – Programa Saúde na Escola		1.018,70
2165-Programa PIAPS – Sócio Demográfico		167.969,74
2166-Programa PIAPS – Incentivo Equipes APS		119.627,54
1158-Emenda Parlamentar Paulo Pimenta		69,00
1162-Emenda Parlamentar Lucas Redecker		2.005,00
1163-Emenda Parlamentar Heitor Schuch		152.616,33
1164-Emenda Parlamentar Pedro Westphalen		211.646,30
1186-Assistência Farmacêutica Qualifar		5.506,00
1194-LRPD – Próteses Dentárias Federal		128.891,93
1198-Coronavírus – COVID 19		9.797,59
1208-COVID 19/PSE		7.593,48
1233-Emenda Parlamentar Paulo Paim		25.324,80
1263-Emenda Parlamentar Reginete Bispo		13.830,00
1264-Emenda Parlamentar Luiz Carlos Heinze		74.493,70
1265-Emenda Parlamentar Heitor Schuch		131.234,17
2043-PAB Fixo		521.850,86
2044-Farmácia Básica Federal		65.968,15
2045-PACS – Agentes Comunitários de Saúde		391.572,55
2048-Vigilância Promoção em Saúde		84.134,64
2094-PSF – Programa Saúde da Família Federal		44.786,92
2098-PSF – Saúde Bucal Federal		89.059,40
2162-Academia de Saúde – Implantação e Custeio		33.383,10
2167-Assistência Complementar Piso da Enfermagem		2.356,37
TOTAL	5.136.904,76	2.429.608,13



CONCLUSÃO

O município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante **R\$ 25.120.740,08** em ações relacionadas com a saúde o total de **R\$ 5.136.904,76** que representam **20,45%**.

5. RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2024, revela que o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 101.141,62 e o total de empenhos não liquidados foi de R\$ 775.071,98. Esses valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com a disponibilidade de caixa verificada em 31/12/2024 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, tem-se o seguinte quadro:

Recurso disponíveis X Obrigações a pagar em 31/12/2024

RECURSO	DISP 31/12/24 (R\$)	RESTOS 31/12/24 (R\$)	SALDO (R\$)
1.500 – Recursos não vinculados de Impostos	517.911,95	285.190,57	232.721,38
1.569 – Outras Transferências de Recursos FNDE	333.237,88	174.219,73	159.018,15
1.600 – Transf. Fundo a Fundo SUS Governo Federal Bloco Manutenção ASPS	188.431,45	78.948,69	109.482,76
1.601 – Transf. Fundo a Fundo SUS Governo Federal Bloco Estruturação ASPS	528.905,45	0,00	528.905,45
1.621 – Transf. Fundo a Fundo SUS Governo Estadual	310.903,40	7.136,95	303.766,45
1.660 – Transf. Recursos FNAS	96.251,04	220,00	96.031,04
1.700 – Outras Transferências de Convênios da União	304.293,87	221.567,62	82.726,25
1.701 – Outras Transferências Convênios dos Estados	168.112,31	107.992,40	60.119,91
1.755 – Recursos de Alienação de Bens	3.233,97	2.330,00	903,97
1.799 – Outras Vinculações Legais	73.020,93	69.291,26	3.729,67
1.800 – Recursos Vinculados ao RPPS	28.228.801,18	9.683,72	28.219.117,46
1.869 – Recursos Extraorçamentários	173.234,93	173.234,93	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.



6. DESPESA COM PESSOAL:

No tocante à despesa total com pessoal de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, verificou-se que o município obedeceu aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal durante o exercício financeiro de 2024, como pode ser observado no quadro abaixo.

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 29.449.278,64
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 13.875.420,50 = 47,12% s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 14.312.349,42 = 48,60% s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 15.107.479,94 = 51,30% s/RCL
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	R\$ 15.902.610,47 = 54,00% s/RCL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site: www.mata.rs.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste Relatório os principais aspectos da gestão econômica-financeira e patrimonial do exercício de 2024, indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, estando este setor à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Em relação ao exercício de 2024, as ações planejadas foram atingidas em relação aos gastos e aos limites constitucionais.

Mata, 31 de Dezembro de 2024.

Rogério Kuhn
Prefeito Municipal

Talita Militz
Contadora CRC/RS 69.610